



**SURDOLIMPIADA
DO PARANÁ 2025**
13 E 14 DE DEZEMBRO PONTA GROSSA - PR



REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETE 3X3

1. EVENTO

1.1. A programação da modalidade BASQUETE 3X3 está prevista para acontecer no dia 14 de dezembro de 2025, no [Campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa \(UEPG\)](#), situado na Uvaranas, Ponta Grossa - PR, e consistirá com as categorias abaixo:

| CATEGORIA | DATA |
|----------------------|------------------------------|
| Masculina e Feminina | 14/12/2025 (domingo) - 08h00 |

1.2. A idade mínima dos surdoatletas é de a partir de 14 anos completos.

1.3. A reunião técnica com surdoatletas inscritos participantes da modalidade será realizada às 08h00 do dia 14 de dezembro de 2025, no local da competição mencionado no item 1.1, mediante apresentação dos crachás de identificação válidos pela FDSP.

1.4. Todos os participantes inscritos deverão apresentar seu crachá de identificação para a equipe de arbitragem antes de iniciar a competição. Sem isso, não será possível a liberação de sua participação.

2. COMPETIÇÃO

2.1. A competição será conduzida da seguinte forma:

- Os casos de natureza geral serão resolvidos de acordo com os documentos da FDSP.
- Os casos de natureza técnica relacionados com as regras de competição serão resolvidos de acordo com as Regras e Regulamentos atuais da Confederação Brasileira de Basquete - CBB.
- Os casos de natureza técnica relacionados com as regras de competição serão resolvidos de acordo com as Regras e Regulamentos atuais da Federação Internacional de Basquete - FIBA.

2.1.1. As regras da CBB podem ser visualizadas através do seguinte link:
<https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/CBB-FIBA-3x3-Regras-e-Interpretacoes-2020.pdf>

2.1.2. A única adaptação técnica que temos para competição dos surdos é em relação ao apito dos árbitros, que deverão utilizar as mãos para sinalizar visualmente as marcações em todos os momentos das partidas.

3. SISTEMA DE DISPUTA

3.1. O sistema de disputa está de acordo com o número de inscrições e o tempo disponível para a realização das categorias mencionadas do item 1.1, ou seja, o evento terá 4 (quatro) equipes femininas e 5 (cinco) equipes masculinas.

3.2. A disputa será pelos pontos corridos para ambas categorias em um único turno.

3.3 Será adotada a seguinte pontuação durante a competição:

- 02 (dois) pontos por vitória;
- 01 (um) por derrota.

3.3.1. Se equipes que alcançaram a mesma fase na competição estiverem empatadas, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- Maior número de vitórias (ou percentual de vitórias no caso de número diferente de jogos numa comparação entre grupos);
- Confronto direto (somente levando em conta vitória/derrota e se aplica somente dentro de um grupo);
- Maior média de pontuação (sem considerar os placares de vitórias por ausências- Wx0). Se as equipes ainda estiverem empatadas após esses três critérios, a(s) equipe(s) com o melhor ranqueamento vence(m) o desempate.

3.4. O primeiro jogo terá início de acordo com a tabela divulgada, com previsão de horário para cada partida.



**SURDOLIMPIADA
DO PARANÁ 2025**
13 E 14 DE DEZEMBRO PONTA GROSSA - PR



3.4.1. Os jogos subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral, por isso não há horário exato para início de cada jogo.

3.5. Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos do tempo estabelecido na tabela. Passada essa tolerância, o individual ou dupla faltosa ou incompleta perderá a partida por W.O.

3.5.1. Uma equipe perderá o jogo por ausência se, no horário marcado para o início do jogo, a equipe não estiver presente na quadra com 03 jogadores(as) prontos(as) para jogar. No caso desta perda por ausência, a pontuação do jogo é marcada com W-O ou O-W (sendo “W” colocado para o vencedor). Para a equipe vencedora este resultado do jogo não será considerado quando for calcular sua média de pontos (average score), enquanto para a equipe perdedora o resultado do jogo deverá ser considerado “0” (zero) pontos quando for calcular sua média de pontos (average score). Uma equipe será desqualificada da competição após sua segunda ausência ou no caso de não comparecimento em quadra.

3.5.2. A equipe é automaticamente eliminada da competição se houver mais de dois jogos por W.O.

3.5.3. A equipe que levar W.O. em algum jogo receberá cobrança de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada partida perdida por W.O.

3.6. Não será aceito a formação de trios de entidades diferentes.

4. REGRAS DA COMPETIÇÃO

4.1. A forma de pontuação da modalidade é da seguinte forma:

- A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto) deverá ser concedido 1 ponto;
- A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos) deverão ser concedidos 2 pontos;
- A todo arremesso de lance livre convertido deverá ser concedido 1 ponto.

4.2. O tempo normal de jogo será 1 período de 10 minutos. O cronômetro de jogo deverá ser direto e deverá parar somente em casos de falta grave.

4.3. A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

4.4. Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes de a prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

4.5. Uma equipe perderá por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos(as) os(as) jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as). Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está ou ter o jogo ganho por W-O, enquanto a pontuação da equipe desistente será “0” (zero) em qualquer destes casos. No caso de uma desistência onde a equipe vencedora escolhe ter a vitória REGRAS DO BASQUETE 3X3 - FIBA por W-O, o resultado deste jogo não será considerado quando for calculada a média de pontos (average score) desta equipe.

4.6. Uma equipe que perder a partida por desistência ou uma ausência desonesta será desqualificada da competição.

5. MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

5.1. Os participantes devem usar uniformes fornecidos pela FDSP.

5.1.1. Caso alguma equipe não receba o referido uniforme, deverá usar suas próprias vestimentas com logotipo da Entidade.

5.1.2. Não será permitido o uso de calça jeans, tergal ou similar.

5.2. Os surdoatletas que necessitam usar óculos de grau durante as partidas, devem apresentar laudo médico comprovando



SURDOLIMPIADA DO PARANÁ 2025

13 E 14 DE DEZEMBRO PONTA GROSSA - PR



tal necessidade e documento(s) que comprove que os óculos são fabricados com material adequado à prática esportiva, a fim de evitar ferimentos a si ou a terceiros.

5.3. Caso o participante esteja com equipamento incorreto e/ou incompleto poderá ser impedido de competir, perdendo a partida por W.O.

5.4. Na premiação, as equipes deverão estar uniformizadas e não poderão estar de chinelos.

6. PENALIDADES

6.1. Para o ingresso de processo de denúncias ou recursos será cobrado, pela Comissão Organizadora do Evento, uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no máximo 10 (dez) minutos após o final de cada partida.

6.1.1. Em caso de ser procedente a denúncia ou o recurso, o valor recolhido não será devolvido à parte requerente.

6.2. No julgamento dos processos a Comissão Supervisora da FDSP se baseará:

a. Neste Regulamento e demais Normas da FDSP;

b. Nas Regras oficiais e demais Resoluções adotadas para Basquete 3x3 Nacional e Internacional.

6.2.1. As partes envolvidas em casos de indisciplina e infrações graves poderão encaminhar processo à Comissão de Arbitragem da modalidade, para o devido julgamento de acordo com a legislação vigente no País.

6.3. A equipe que não comparecer em alguma partida sofrerá a cobrança de multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada partida perdida, classificando-a como participante desistente/ausente.

6.3.1. As multas do item 6.3 serão cobradas por Ofício da FDSP, enviado à Entidade filiada, após a divulgação do relatório esportivo da competição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este regulamento está sujeito a alterações.

7.2. Os casos omissos a este documento serão definidos/solucionados pela Comissão Organizadora do evento esportivo em tela.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Anderson Marcondes Santana Junior
Presidente
Federação Desportiva de Surdos do Paraná - FDSP